



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba**  
Rodovia BA-233, Km 04 – CEP 46880-000 – Itaberaba/BA

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 23 DE OUTUBRO  
DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL  
- ANO LETIVO 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, informa que não houve impugnação ao Edital 31/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2025, que regulamenta o **Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade Presencial, Ano Letivo 2026**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, mantendo-se a versão publicada no dia 23 de outubro de 2025.

Itaberaba, 24 de outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente via SUAP*  
**Ozenice Silva dos Santos**  
Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba  
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/10/2025  
23:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 764892  
**Verificador:** 625e1efa0c  
**Código de Autenticação:**

